



NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02

Brasília, 08 de agosto de 2018

Edital de Credenciamento nº 01/2018

Processo nº 09100.000115/2018-88

Objeto: credenciamento de profissionais e empresas especializadas na prestação de serviços de revisão, tradução e versão de textos, nos idiomas português, inglês, espanhol e francês, conforme Edital disponível no sítio eletrônico da FUNAG (www.funag.gov.br).

1. A Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) vem ao público esclarecer os questionamentos encaminhados, tempestivamente, pelo correio eletrônico em 03 de agosto, delenny@alternex.com.br:
2. Excertos dos questionamentos:
 - 2.1. “o edital oferece credenciamento por língua, ou seja, aparentemente pedindo capacidade bi-direcional (bilingue). Está certo?”
 - 2.2. “O volume de produção (de 2.000 palavras por dia útil) está no limite do exequível com qualidade. Reduzir esse volume contribuiria muito para com a qualidade do produto, sem comprometer significativamente os prazos. Essa exigência pode chegar a ser revista?”
 - 2.3. “O preço oferecido não chega à metade do valor de referência levantado recentemente no mercado nacional. Dada o volume de produção exigido e as outras exigências contratuais, parece sub-dimensionado, se o propósito for produzir traduções de qualidade. Esse preço está confirmado?”
3. Respostas da FUNAG:
 - 3.1. “Sim, o credenciamento é feito por idioma, vide item 3.4. do Termo de Referência. Caso não seja possível executar algum tipo de serviço solicitado (revisão, tradução ou versão), o credenciado poderá recusar o serviço por até 3 (três) vezes, conforme disposto no item 7.7.2. referido Termo.”
 - 3.2. “Não. De acordo com o princípio de vinculação ao instrumento convocatório, para fins deste credenciamento, o volume de produção será o estabelecido no Edital.”
 - 3.3. “Em atendimento ao art. 26, III, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e em consonância com a Instrução normativa nº 05 de 27 de junho de 2014, os preços foram definidos após ampla pesquisa de mercado de preços praticados por pessoas físicas e jurídicas da área.”

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
Fundação Alexandre de Gusmão